



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

04/03/24

INDICAÇÃO Nº 48/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade no sentido de serem implantados cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal da Lagoa Nova, altura do número 8126, haja vista que os seus usuários ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de cobertura e bancos tem um bom movimento de munícipes que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho e para virem à área central do Município.

Esses usuários ficam sujeitos às intempéries, uma vez que não existe nenhuma infraestrutura adequada para o embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a construção de abrigo e bancos no citado ponto de ônibus é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos que servem à região.

Por ser justa a reivindicação dos mencionados usuários, se espera o seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024.

VALDIR ALVES PEREIRA

Vereador